

01-0847/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0847 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0847 / 2003

DE

10/12/2003

PROMOVENTE:

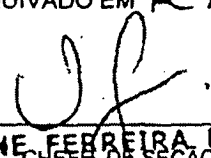
VEREADOR

MANOEL CRUZ

EMENTA:

" DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO
PÚBLICO (RUA ELI), PARA RUA JOSE TEIXEIRA DE CARVALHO
FILHO."

ARQUIVADO EM 12/01/2005


VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP. 11





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
 Nº 897-03
 Adm. Cione - Ass. Legislativa

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Org. Municipal
Pol. Urb. e Meio Amb.
Educ. Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

10 DEZ 2003

Vereador Manoel Cruz
Líder do PRONA

Projeto de Lei n.º

01 - PL
 01-0847/2003

Dispõe sobre alteração de denominação do logradouro publico (Rua Eli), para Rua Jose Teixeira de Carvalho Filho

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º- O logradouro publico denominado Rua Eli , localizada no bairro de Vila Maria , passa a denominar-se **Rua Jose Teixeira de Carvalho Filho**

Art. 2º -As despesas coma execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentaria próprias , suplementadas se necessário .

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrario

Sala das Sessões,

Manoel Cruz
Vereador - Líder do PRONA

Secretaria Municipal de Administração
 10 DEZ 2003

CMSB - ATN

02-Dez-2003 14:30-007385

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) processo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2.23 e folha de informação sob nº
04 12/12/03 ai GO

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 247 do 03
Ademir Cidre - Ass. Parlamentar
RF. 100.408

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por escopo homenagear a figura do ilustre brasileiro que durante toda sua vida trabalhou para a realização do sonho de propiciar um vida melhor aos moradores da Vila Maria e Região

Jose Teixeira de Carvalho Filho Nasceu dias 29 de julho de 1919 em Jurema São Paulo, e faleceu dia 21 de agosto de 2003.

Era construtor, foi sócio fundador do Rotary Club de São Paulo Noroeste, presidente do ano rotário de 1979/1980, grau 33 da Maçonaria Apóstolos Paulista.

Prestou relevantes serviços como:

Projetou e construiu a igreja Nossa Senhora da Candelária

Inaugurou o primeiro posto de carteira de trabalho no bairro de Vila Maria

Fundador presidente do círculo dos amigos patrulheiros de Vila Maria

Condecorado com o título de cidadão paulistano

Construiu os seguintes marcos rotários (Rotary Club São Paulo Nordeste / Lions Club Vila Alpina, Rotary Club de Itaquaquecetuba).

Promoveu nos anos 1970 por intermédio do Rotary Club de São Paulo Nordeste a colocação de uma bandeira nacional em cada sala de aula nos colégios de participação do Rotary Club de São Paulo Noroeste.

Modernizou a Av. Guilherme Cotching com seus canteiros desde a ponte da Vila Maria até a igreja Nossa Senhora da Candelária.

Desta forma solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente lei.

Manoel Cruz
Vereador
Lider do Propa

Adelina Ciccone - 128. Parlamentar
RE 100.406

Oficial de Registro Civil
do 8.º Subdistrito - Santana
Rua Amaral Gama, 108
São Paulo - Capital
Tels: (011) 299-4042/6950-1906

8º Subdistrito - Santana - do Distrito de São Paulo, do Município,
Termo e Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Oficial de Registro Civil
do 8.º Subdistrito - Santana
Rua Amaral Gama, 108
São Paulo - Capital
Tels: (011) 299-4042/6950-1906

REGISTRO CIVIL

Rua Amaral Gama, 102 - Telefone: 6979-4042 - São Paulo
Bel. Ernesto França Pinto Junior
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Maria Antonieta Barros França Pinto
Renato França Pinto
Substitutos

Angela Cristina Antunes de Souza
Marlene Lorençon
Escreventes

Maria Cecilia França Pinto
Marcia de Oliveira França Pinto
Escreventes

ÓBITO Nº 000067657

CERTIFICO que, às fls.148V do livro C nº 112 foi registrado o óbito de JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO, falecido no dia vinte e um de agosto de dois mil e três (21/08/2003), às 12 horas e 30 minutos, na rua Dr.Eudoro Lemos de Oliveira nº108-aptº24- do sexo masculino, de cor branca, profissão construtor, natural de JUREMA - SP, domiciliado e residente à rua Dr.Eudoro Lemos de Oliveira nº108-aptº24, São Paulo, SP com 84 anos, estado civil casado.

Filho de JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO e de ENCARNACÃO CARMONA.

Foi declarante JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO NETO, Declaração nº 108205

O atestado de óbito firmado pelo Dr. RICARDO LUPIANHES PACHECO CRM Nº 87570, que deu como causa da morte: PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA.

O sepultamento foi feito no cemitério no HORTO FLORESTAL.

OBSERVAÇÕES: O falecido deixou viúva Irene Pimentel de Carvalho, deixando os filhos de nomes: José Teixeira, Ademar e Sonia, (falecida. Não deixou bens, nem testamento. Não era eleitor. O declarante ignora os elementos faltantes..

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 29 de agosto de 2003.

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Marlene Lorençon

Marlene Lorençon
ESCREVENTE



ISENTA DE EMOLUMENTOS

Recebido em
SEP-22
em 09/03/04
10801

Art's Copy
(771) 6955-0834



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-847 de 2009 11/03/04 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Ramone dos Santos
Supervisora de Contr. de Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

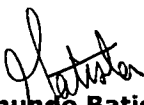
Requisitos do art. 238 R.I. *OK, para fins de recebimento, devendo, entre*

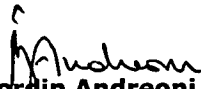
Também, providenciada croqui detalhada do local.

Quorum Maioria absoluta, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável qta os méritos.

Audiência Pública *Nas*

Discussão e votação *Dois Turnos, com intervalos de 48h. entre eles, de acordo com o art. 242 do Regimento Interno.*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

11/03/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 18.3.04 às 17 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre V.
para relatar

Myriam Atho

Em 23

do março 04

flavio

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de Informação
rubricado _____ sob folha _____ nº *87*
Em *02/10/04*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05/11	do
Processo 84203	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

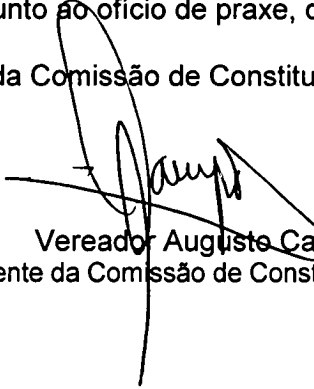
Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0847/2003, de autoria do Nobre Vereador Manoel Cruz:

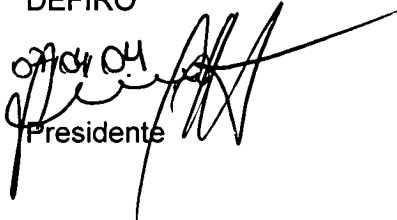
- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Rua José Teixeira de Carvalho Filho) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0847/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


Vereador Augusto Campos
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente

SEGUE juntado , nesta data,
documento e papel de informação,
rubricado sob folha nº 10.007
Em 18/04/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 0671	do
Processo 847/2003	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

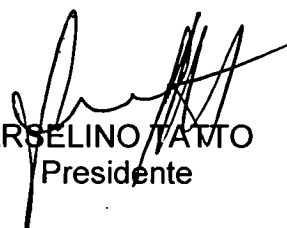
São Paulo, 16 de abril de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 042/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 847/2003, de autoria do Vereador Manoel Cruz – que dispõe sobre alteração de denominação do logradouro público (Rua Eli), para Rua Jose Teixeira de Carvalho Filho, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

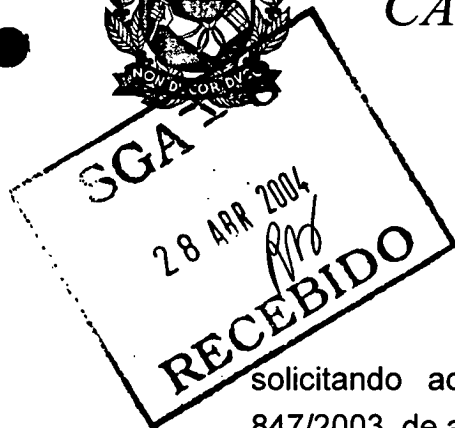
Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TAMTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 847/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 5.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs



Folha nº	077/	do
Processo	847/2003	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 042/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 847/2003, de autoria do Vereador Manoel Cruz.

Anexo: fotocópia do PL nº 847/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 5.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, para informação, rubricados sob
Documento

Folhas de nº 08 de 11 05, 01 a) Carlos Roberto da Silva
Req. 11180



Folha nº 08
Processo 847/03
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 042/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 847/2003, de autoria do Vereador Manoel Cruz.

Anexo: fotocópia do PL nº 847/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 5.

RECEBIDO
SGM/ATL

30/04/04

Elaine C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 11.05.04

12:50

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntamos nos autos os autos de processo nº 11.05.04/154

Folhas de nº 22 de 24

Carlos Roberto da Silva
Reg. 11130



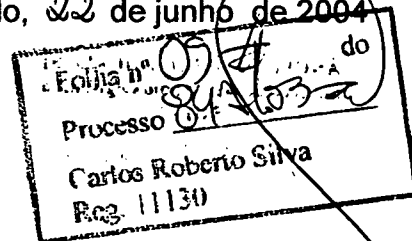
Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

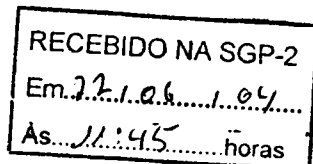
Ofício A. J. L. nº 415/04
Processo nº 2004-0.112.557-9
Ref.: Of. SGP-15 nº 042/04

15 - DOCREC
15- 0812/2004

São Paulo, 22 de junho de 2004



Senhor Presidente




Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei nº 847/2003, de autoria do Vereador Manoel Cruz, que dispõe sobre alteração de denominação do logradouro público (Rua Eli), para Rua José Teixeira de Carvalho Filho.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

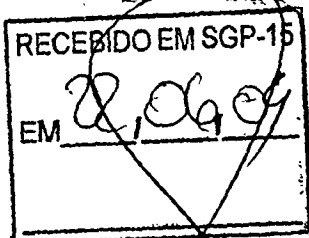
D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MRCP/Scatan
Rcsp 847-03

A SGP-15

Em. 22/06/04

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº	107	do
Processo	847/2003	
folha de informação nº 1130		

do *memo ATL* nº 2.221/03

em 23/12/2003

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

CÓPIA

Folha nº	9
Nº	2004-0.112.553-9
CLARA REGINA T. DONASCO PR. DE HAB. URB. E OC. SECRETARIA	

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 847/ 2.003 MEMO A.T.L.:2.221 / 2.003 VEREADOR: MANUEL CRUZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº/ANO: 4.371 / 1.953

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

ELI

CODLOG: 06314-2

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 15.635 / 1.979

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO

HOMONÍMIA: NÃO

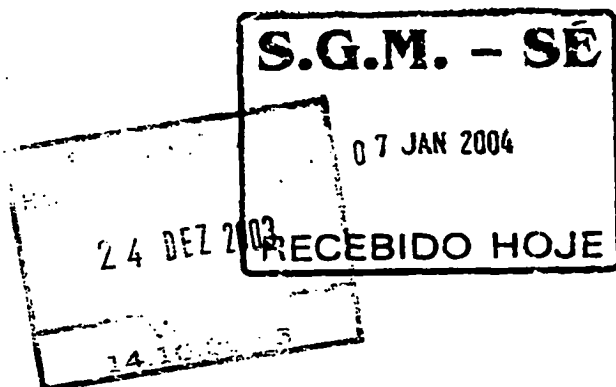
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS NºS. 8.776/78, 10.903/90 11.419/93, 12.339/97 E 13.180/01.



23/12/2003
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marta Rocha C.P. da Silveira
SGM/OTI
Of. de Hab. Urb. e OC.

15/281
DADOS DE LUGAR DE NASCIMENTO
DDLOG ()

DDLOG - 04314-2
DE HA MOE - 05-14
TO INICIAL DENOM - R
JANTIDADE DE LOTES - 281
ITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL

REGISTRACAO - QUALIFICACAO
OFICIALIZ. DE DENOMINACAO
OFICIALIZ. DE DENOMINACAO

DENOMINACOES ANTERIORES
AL - ELI
R - ELY

DDLOG A - 04314-2
SAR ()
ENSAGEM - AVANCO/RETORNO ()

CÓPIA

CÓPIA

Folha nº

177
842537

do

Processo

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130



CÓPIA

Folha nº 11 do Proc.
N.º 2004-0412-SGT-9

CLARA REGISTRO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
SOLICITAÇÃO DE COMISSÃO
SGM/ATL II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 127 do
Processo 8423-9
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação nº

Doclo Figueira
Inspetor Fiscal - RI
R.F. 000000.0

do Memorando ATL.2222/2003 em 14/01/04(a)

CÓPIA

RI.13 - Senhor Chefe

Deixamos de atender ao ATL2222/2003, (P.L.0847/2003) pois entendemos que o projeto em questão visa alterar a denominação do logradouro denominado pelo Ato 2976/28 e confirmado pelo Decreto 15635/79, (print sob fls. 03), o que contraria a legislação (13.180/01).

14.01.04

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe de setor de Denominação de Logradouros- RI 133

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102368



CÓPIA

Folha nº 12 do Proc.
Nº 2004-0.112.3-9

CLARA REGINA F. MAFESA, DO NASCIMENTO
R.F. 11.321.4 CO
SGM/ATL II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 05

Do Memorando Atl 2222/2003.....em 14/01/04

Decio Figueira
Decio Figueira
Inspector Fiscal - II
R.F. 00.000.000

Folha nº 13 do
Processo 842035
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA

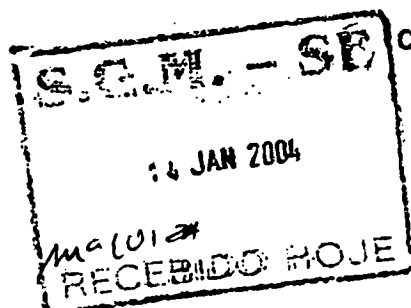
**SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe**

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos e solicitação de RI.133.

14.01.04

Decio Figueira

Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13



Marta Rocha C.P. da Silveira
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



CÓPIA

13
2004-0.112.557-9

CLARA REGINA P. M. DE SA DO NASCIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

Folha nº 14
do 81137
Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de Informação nº 04

Do Memorando nº 264/2004-ATL III

em 09/03/2004 (a)

Clayton
CLAYTON GOMES SVOBONAS
Aux. Téc. Administrativo
SAC/DPH

CÓPIA

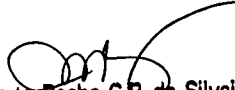
Seção de Denominação de Logradouros Públicos - PH-106
Senhora Chefe

Para conhecimento e providencias.

Em, 09 de março de 2004.


MARLY MAFALDA DE OLIVEIRA ADÃO
Chefe da Seção de Expediente
PH-105

CGS/cgs


Marta Rocha C.R. da Silveira
Ass. 053071 - SGM/ATL
CAB-SP 102366

CÓPIA

Folha nº	57	do
Processo	847/03-9	
Carlos Roberto Silva		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º -17-

do Processo nº 2004-0.112.557-9

em 31/05/2004

(a)....

PH 1

Sra. Diretora:

Bertho
ATA

Com as nossas escusas pelo lapso na análise do Projeto de Lei nº 847/03 em fls. nº 14. Verificamos tratar-se de alteração de denominação de logradouro e neste caso as exigências da legislação que trata do assunto são outras.

Com base no Decreto nº 27.568/88 artigo 23 "É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos". (Rua Eli - Ato nº 2.976, de 24 de agosto de 1928 - CADLOG: 06.314-2)

Entretanto, o disposto neste artigo não se aplica aos casos de homonímia, simularidade ortográfica, fonética que possa gerar ambiguidade de identificação e em seu artigo 25: "Poderá também, excepcionalmente haver alteração de denominação de logradouro desde que haja expressa anuência, devidamente comprovada, de pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus moradores ou pessoas nele domiciliadas".

Sugerimos o retorno do presente ao proponente para que possa ser anexado o documento exigido e assim tornar legítima a propositura.

Em 31/05/2004.

Zilá Ponzoni

Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Público - PH.106

SGM / ATL / PREAO (SIMPROC 60.14.20.036)

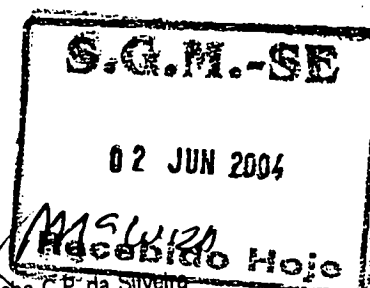
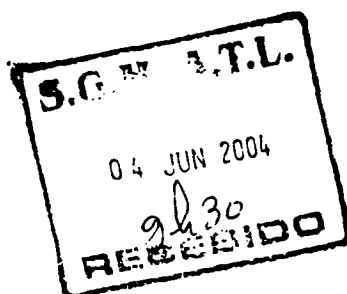
Sra. Assessora Chefe:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 31/05/2004.

Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
PH.1



Marta Rocha C.F. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 06/02/05.

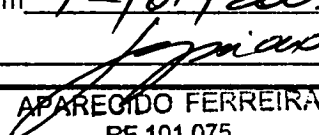

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 15 fls.

Arquivado em 12/01/2005

O Func.º Apáreo


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33